

RESOLUÇÃO Nº 003 De 25 de fevereiro de 2.014

Declara facultativo o ponto nas repartições do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais – VALIPREV

**VICENTE ANTONIO MARCHIORI,** Presidente do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 8616 de 20 de fevereiro de 2.014.

## Resolve

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas repartições do VALIPREV nos dias 03 e 04 de março de 2014, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º O expediente nas repartições do VALIPREV no dia 05 de março de 2014, quarta-feira de cinzas, iniciar-se-á às doze horas, excepcionalmente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2014.

VICENTE ANTONIO MARCHIORI

Presidente

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO

Diretora Administrativo-Financeiro

Redigido e lavrado no Departamento Administrativo-Financeiro do VALIPREV, conforme Ordem de Serviço nº 001/2014-VALIPREV

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO

2amous

Diretora Administrativo-Financeiro

Publicada no expediente do VALIPREV, nesta data, mediante afixação de local de costume.

VICENTE ANTONIO MARCHIORI

Presidente